



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 283

de 09 de fevereiro de 1993.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha para o exercício de 1993 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

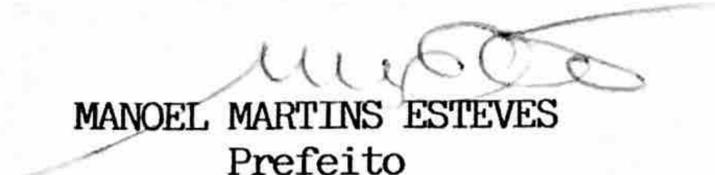
Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo ao requerimento nº 00334/93, com fundamento no artigo 5º da Lei nº 239 de 04 de fevereiro de 1993, o Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para o exercício de 1993.

Art. 2º - À Secretaria de Fazenda, compete baixar as normas e instruções para o fiel cumprimento do Orçamento de 1993.

Art. 3º - O prazo para a realização dos empenhos encerra em 10 de dezembro de 1993.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 283, de 09 de fevereiro de 1993.

*Mauro Cezar Esteves da Cunha*  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

*Manoel Roberto Bittencourt*  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

*Uberto de Almeida Soares*  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

*Fábio José Christo Weinschütz*  
FÁBIO JOSÉ CRISTO WEINSCHÜTZ  
Secretário de Saúde

DECRETO

Art. 19 - Fica aberto o Crédito Adicional no valor de R\$ 27.100.000,00 (vinte e sete milhões e cem e cinquenta mil reais) para reforço das despesas operacionais na forma do anexo.

Art. 20 - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional pertencem à conta de aplicação de igual valor nos abonos eventuais de acordo com o anexo.

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHEFE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de fevereiro de 1993.

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 11 / 02 / 93 às 04h